



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

LEI 668, de 08 de OUTUBRO 2020.

**Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar ao orçamento vigente e
dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE **LAGOA DA CANOA/AL**,

Faço saber que a Câmara Municipal de **LAGOA DA CANOA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de **20% (VINTE POR CENTO)** da despesa fixada no mesmo.

Art. 2º - A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DA CANOA/AL, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO SILVA
PREFEITA